



Core-MT

Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado de Mato Grosso

Ofício Nº 17/2025 – Core-MT

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

ALAN COSINE SOARES

Presidente

Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso –

Sirecom/MT

Prezado Senhor,

Consubstanciado no artigo 19 do Regulamento Eleitoral do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato – Core/MT, aprovado pela Resolução nº. 007/2025 – Core – MT, vimos através do presente solicitar a Vossa Senhoria a realização, através dessa Entidade Sindical, na maior brevidade possível, do Pleito Eleitoral para a eleição dos membros que comporão a Diretoria deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso para mandato relativo ao triênio 2025/2028.

Outrossim, ressaltamos a necessidade de observância das disposições do referido Regulamento para o processamento das eleições, bem como o prazo previsto para a sua realização que deverá ser de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias e de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos do



Core-MT

Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado de Mato Grosso

término do mandato dos atuais conselheiros, o qual está previsto para o dia 23 de julho de 2025.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
GASPARETTO: GASPARETTO:36793680030
36793680030 Dados: 2025.02.27 16:11:20
-04'00'

João Carlos Gasparetto
Diretor Presidente Core-MT

Recebido em 28/02/25
[Assinatura]